



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 001/2025FOR-PMSS**  
**PREGÃO ELETÔNICO N° 005/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2025FOR-PMSS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA **LICURI – COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.**

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **001/2025FOR-PMSS**, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 06/01/2025, com vencimento em 31/12/2025;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 001/2025FOR-PMSS, firmado em 06/01/2025, com a Empresa **LICURI – COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** inscrita no CNPJ: 15.836.819/0001-60, Insc. Est.: 102.425.097, situado na Rod. BA 122, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46990-000, cujo objeto é a aquisição combustível (gasolina comum e aditivada, etanol, óleo diesel s-10, óleo diesel s500), destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pesadas de propriedade da prefeitura municipal de souto soares, secretárias e seus departamentos, mediante Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 14.133/2021, art. 124, “b” da Lei 14.133/21:

**Art. 124, alínea “b”** - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato sofrerá majoração de quantitativo do item abaixo, conforme CLÁUSULA QUINTA, do contrato original nº 001/2025FOR-PMSS, passando a quantidade reajustada, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁLCOOL/ETANOL	PETROBAHIA	LT	1.250	R\$ 4,34	R\$ 5.425,00

Sendo o valor deste aditivo de R\$ 5.425,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte cinco reais), correspondente a aproximadamente 25% do Contrato original de nº 001/2025FOR-PMSS.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 001/2025FOR-PMSS.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordos assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares – BA, 22 de Janeiro de 2025.

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**LICURI – COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**  
CNPJ nº 15.836.819/0001-60  
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: